



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos

RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA

Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000  
00000015

Código Verificação  
**D02CCFE4C**

Código QR



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 23/10/2024 - 14:39 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTOMAR CABO FRIO LTDA

CPF/CNPJ: 49.297.686/0001-13

Nome Fantasia: ODONTOMAR

Inscrição Municipal: 10055714

Email: societario@gmx.cnt.br

Fone/Fax: (21) 3905-4520

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: PR PORTO ROCHA, 06, SALA 101, 102, 103 - CENTRO - CEP: 28.905-250 - Cabo Frio - RJ

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 1783925

Email: Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET, 197 - HAUER - CEP: 81.630-170 - Curitiba - PR

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 4.12 - Odontologia

Inscrição Municipal:

CNAE: 8630504 - Atividade odontológica

Intermediário:

Construção Civil - Obra: ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 40,80

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>40,80</b>	<b>3,00000</b>	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		1,22	0,00	<b>40,80</b>	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: ADEMAR DE SOUZA RIBEIRO